

DECRETO Nº 6051/87  
de 04 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 562 de 14/08/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....  
4.845.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39 inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 4.845.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.42	Programas de Incremento de Arrecadação	
6.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.04	Manutenção dos Serviços	
7.10 - 3120	Material de Consumo	2.200.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	205.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.20 - 3120	Material de Consumo	2.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08452152.81	Cursos Profissionalizantes	
10.12 - 3120	Material de Consumo	45.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos	72.000,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.50	Material de Manutenção	
10.14 - 3120	Material de Consumo	105.000,00
10.15	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	
10.15 - 08420212.96	Biblioteca Pública	
10.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos	65.000,00

cont. Decreto nº 6051/87 - fls. 02

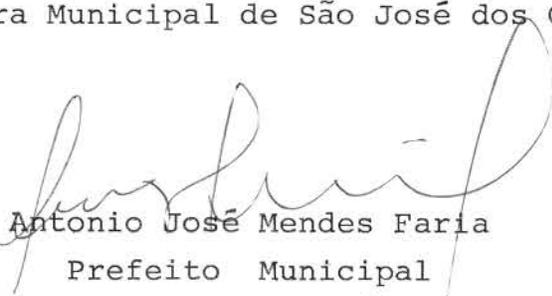
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

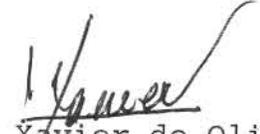
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cz\$ 4.842.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil cruzados) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ' previsto para o corrente exercício, e o restante, ou seja, Cz\$ 3.000,00 - (três mil cruzados) por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

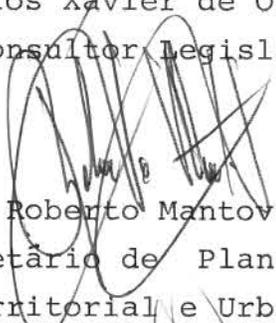
SECRETARIA DA FAZENDA		
6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.39	Cursos e Especializações	
6.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de agosto de 1987.

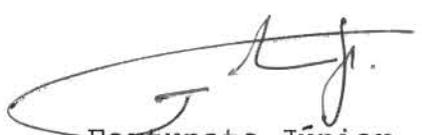
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos